



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Estado de conservação do edifício da Pousada da Juventude da Terceira**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeito de admissão, requerimento com perguntas e solicitação de documentos, dirigidos ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Angra do Heroísmo, 22 de fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Vera Pires)

**Exm.º Sr. Secretário Regional das  
Finanças, Planeamento e Administração Pública**

O surgimento das Pousadas da Juventude, nos Açores, à semelhança do restante território nacional, promoveu a mobilidade e o intercâmbio juvenil na vertente social, educativa, cultural, desportiva e recreativa a todo o público jovem, nacional e estrangeiro, proporcionando um contacto mais direto com a realidade e o património cultural, histórico e natural da nossa região, através de uma rede de alojamento presente em algumas das nossas ilhas, com serviços que garantiam padrões de qualidade, higiene, segurança e preços acessíveis.

A Pousada da Juventude da ilha Terceira, situada no Negrito, na freguesia de São Mateus, caracteriza-se por ser um alojamento especialmente vocacionado para jovens, oferecendo quatro quartos com seis camas, cinco quartos com sete camas, um quarto com oito camas e um apartamento kitchenette para quatro pessoas, dispondo, ainda, de cozinha de alberguista, lavandaria de alberguista e de sala de convívio.

Ao longo dos anos tem sido um ponto de partida para conhecer a cidade de Angra do Heroísmo, classificada pela Unesco como Património Mundial, bem como a ilha da Terceira.

Embora estes espaços tenham sido geridos, durante anos, pela Região, a Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, determinou uma reestruturação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores, ampla no conjunto das empresas destinatárias e nas soluções preconizadas.

No entanto, recentemente, vieram a público imagens que revelam o estado de degradação da Pousada da Juventude da ilha da Terceira.

Considerando que a Resolução de Conselho do Governo n.º 81/2019 de 15 de julho autorizou a celebração de um contrato-programa entre a Região e a Pousadas de Juventudes dos Açores, S.A., na qual se incluía a alienação da totalidade das 7.650 ações detidas diretamente pela Região Autónoma dos Açores na PJA – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A. (PJA).

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020 de 6 de janeiro autorizou a alienação de 51% do capital social da PJA – Pousadas da Juventude dos Açores, S.A., ao agrupamento CRMorais Hotéis – Sociedade de Exploração de Hotéis, Lda., e Ideastation - Soluções Informáticas, Lda.

Considerando que a Cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato de cedência publicado na Resolução do Conselho do Governo n.º 64/2018, de 6 de junho, alterado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020 de 6 de janeiro de 2020 refere que as responsabilidades na manutenção do edifício são da empresa concessionária.

Considerando que a Cláusula 5.<sup>a</sup> do referido contrato de cedência refere que a correção de patologias estruturais de construção é da obrigação do Governo Regional.

Considerando que a Cláusula 2.<sup>a</sup> do mesmo contrato determina que a PJA, SA tem que pagar à Região, até ao fim do mês de janeiro de 2023, 19.327€, que corresponde a metade da componente fixa referente ao ano de 2022, assim como uma componente variável sobre o total do volume de negócios anual das pousadas de juventude de Ponta Delgada, da Terceira, do Pico e de Santa Maria.

Considerando a importância destes espaços para a mobilidade e alojamento de jovens da nossa região e não só, assim como a sua importância para a economia local.

Considerando que a Pousada da Juventude da ilha Terceira se encontra encerrada desde a alienação de 51% das Pousadas da Juventude da região.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a resposta às seguintes questões:**

1 – Tendo em conta a evidente falta de manutenção do edifício da Pousada da Juventude da Terceira, no Negrito, que é uma obrigação do concessionário, que ações vai assumir o Governo Regional?

2 – Tendo em conta o incumprimento do contrato por parte do concessionário, o Governo pondera denunciar o contrato para explorar o edifício diretamente ou através da autarquia de Angra do Heroísmo, que já mostrou interesse?

3 - A empresa concessionária do edifício da Pousa da Juventude da Terceira comunicou ao Governo a existência de alguma patologia estrutural de construção que tenha que ser corrigida?

4 – A Pousadas da Juventude dos Açores, S.A. já efetuou o pagamento à Região da componente fixa e da componente variável referente ao ano de 2022? Quais os valores pagos e em que datas?

5 – Em caso de incumprimento, que medidas vai o Governo tomar?

6 – Quais os valores pagos pela Pousadas da Juventude dos Açores, S.A. à Região desde 2021 pela cedência da exploração das pousadas de juventude de Ponta Delgada, da Terceira, do Pico e de Santa Maria? Solicita-se informação desagregada por ano e por componente (fixa e variável).

**Ainda, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª os seguintes documentos:**

1 – Cópia de toda a correspondência trocada entre o Governo Regional e a empresa concessionária da Pousada da Juventude da Terceira desde janeiro de 2020.

2 – Comprovativos de cada uma das transferências efetuadas pela Pousadas da Juventude dos Açores, S.A. à Região, ao abrigo do contrato de cedência de exploração das Pousadas de Juventude dos Açores desde a data da outorga do contrato de cedência publicado na Resolução do Conselho do Governo n.º 64/2018, de 6 de junho, alterado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020 de 6 de janeiro de 2020.

Angra do Heroísmo, 22 de fevereiro de 2023

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)